



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 21 de maio de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4286



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 031/2024) .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 032/2024) .....	4
DECRETO (Nº 058/2024) .....	5
EXTRATO (TERMO DE CESSÃO Nº 001/2024) .....	6
EXTRATO (TERMO DE CESSÃO Nº 002/2024) .....	7
EXTRATO (TERMO DE PERMUTA Nº 002/2024) .....	8
EXTRATO (TERMO DE PERMUTA Nº 004/2024) .....	9
LEI (Nº 753/2024) .....	10
PORTARIA (Nº 159/2024) .....	11
PORTARIA (Nº 160/2024) .....	12
PORTARIA (Nº 161/2024) .....	13
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90053/2024) .....	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90055/2024) .....	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90058/2024) .....	17
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022) .....	19
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90062/2024) .....	20
<b>SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> .....	21
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	21
AVISO DE PRORROGAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024) .....	21
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	22
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	22
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2050/2024) .....	22
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2062/2024) .....	23
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2063/2024) .....	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 21 de maio de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4286

### SUMÁRIO



QR CODE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2072/2024) .....	25
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2024) .....	26
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2022) .....	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 031/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MAIO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 31/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 27.600,06 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33909300 - 15010000	Indenizações e Restituições	22.240,06
		<b>Soma da Ação: 22.240,06</b>
		<b>Soma da Unidade: 22.240,06</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.360,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.360,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 5.360,00</b>
		<b>Total Geral: 27.600,06</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.240,06
		<b>Soma da Ação: 22.240,06</b>
		<b>Soma da Unidade: 22.240,06</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.360,00
		<b>Soma da Ação: 5.360,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 5.360,00</b>
		<b>Total Geral: 27.600,06</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 21 de maio de 2024.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 032/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MAIO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 32/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900 - 25000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
	Total Geral:	500.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
	Total Geral:	500.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 21 de maio de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025

**DECRETO (Nº 058/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº 058 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

*Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

**CONSIDERANDO** a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº 5.482/2022, pela empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.764.432/0001-22**, a qual descumpriu normas estabelecidas no Contrato nº 122/2021, especificamente no que diz respeito à inobservância do cronograma físico – financeiro e atraso na entrega e conclusão da obra para a qual fora contratada, o que resultou na inexecução contratual total;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

**CONSIDERANDO** o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 5.482/2022;

**CONSIDERANDO** que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Aplicar sanção administrativa à **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, além do pagamento de multa no valor de R\$ 33.180,01 (trinta e três mil cento e oitenta reais e um centavo).

**Parágrafo único.** Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, a empresa apresentar Recurso Administrativo.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 21 de maio de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO DE CESSÃO Nº 001/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO 001/2024**

Extrato de Termo de Cessão de Servidor Público nº 005/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amargosa/BA (Cessionário) e o Município de Brejões/BA (Cedente).

**OBJETO**

Cessão da servidora **Margarete Cristina Pereira da Silva**, matrícula nº 66640-2 e 66716-4, Professora, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Brejões/BA, para atuar no município de Amargosa/BA.

**VIGÊNCIA**

A partir da data de publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO (TERMO DE CESSÃO Nº 002/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO 002/2024**

Extrato de Termo de Cessão de Servidor Público nº 002/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amargosa e o Município de Brejões.

**OBJETO**

Cessão de pessoal objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, para o exercício de atividades: TELMA SANTOS PINHEIRO BRANDÃO, servidora do quadro de funcionários do Município de Brejões.

**VIGÊNCIA**

Terá validade a partir da data de publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO (TERMO DE PERMUTA Nº 002/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO 002/2024**

Extrato de Termo de Permuta de Servidor Público nº 002/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amargosa/BA e o Município de Brejões/BA

**OBJETO**

Permuta da servidora **Nancy Paula Sousa Oliveira**, Professora, matrícula 7589-2 – servidora do quadro da Prefeitura Municipal de Brejões, para atuar no município de Amargosa/BA e **Iranildes Sales Bispo**, Professora, matrícula 66468-1 – servidora do quadro da Prefeitura Municipal de Amargosa, para atuar no município de Brejões/BA.

**VIGÊNCIA**

Terá vigência de 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

**EXTRATO (TERMO DE PERMUTA Nº 004/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO 004/2024**

Extrato de Termo de Permuta de Servidor Público nº 004/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amargosa e o Município de São Miguel das Matas.

**OBJETO**

Cessão de pessoal objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, para o exercício de atividades: CARLA MARIA PEREIRA DE MOURA, matrícula 1147-2, servidora do quadro do Município de São Miguel das Matas, e VANDA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 68311- servidora do quadro do Município de Amargosa.

**VIGÊNCIA**

Terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de assinatura de ambas as partes.

**LEI (Nº 753/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI Nº 753, DE 21 DE MAIO DE 2024**

*Cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CODES do município de Amargosa e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CODES do município de Amargosa, de caráter consultivo e composto entre membros da Administração e da sociedade civil.

**Art. 2º.** O Conselho é instância destinada à oitiva da sociedade civil para:

I - assessorar o Prefeito no diálogo e na interlocução com as organizações da sociedade civil e com a representação de movimentos sindicais e populares;

II - promover o diálogo com os secretários municipais quanto à participação social na execução de políticas públicas;

III – acompanhar os macro-indicadores do governo, especialmente as metas do planejamento estratégico da gestão; e

IV – exercer mediação nos casos de eventuais conflitos que envolvam a sociedade civil e instituições municipais.

**Art. 3º.** Ato do poder Executivo disciplinará a composição do CODES, prestigiando sempre a diversidade de representações dos diversos segmentos da sociedade.

**Art. 4º.** As decisões do CODES não possuem força para invalidar deliberações dos demais conselhos municipais.

**Art. 5º.** A participação de dirigente ou membro de organização da sociedade civil que atue em conselho de política pública não configura impedimento à celebração de parceria com a Administração pública.

**Art. 6º.** A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-Bahia, 21 de maio de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 159/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 159 DE 21 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Srª. **LUANA DOS SANTOS CERQUEIRA** portadora do CPF 067.\*\*\*.\*\*\*-07, do Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMED-10.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 160/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 160 DE 21 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **JACQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA** portadora do CPF 046.\*\*\*.\*\*\*-23, do Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMED-06.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!            Registre-se!            Cumpra-se!

GabinetedoPrefeito, 21 de maio de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 161/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 161 DE 21 DE MAIO DE 2024**

*Conceder Licença sem Vencimentos ao  
servidor Sr. Zenildo de Jesus Santos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo Sr. **ZENILDO DE JESUS SANTOS**, cargo de Professor Series Iniciais, matrícula nº 67552, pelo prazo de dois anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90053/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90053/2024 (SIM 2076/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.535/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90053/2024**, para “AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE FIREWALL PARA SEGURANÇA DE DADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, junto à empresa **BLUEPOINT COMERCIO E SERVICOS EM TI LTDA, CNPJ: 30.190.803/0001-17**, com valor global de **R\$ 1.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90053/2024 (SIM 2078/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.800/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90053/2024**, para “AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE FIREWALL PARA SEGURANÇA DE DADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, junto à empresa **BLUEPOINT COMERCIO E SERVICOS EM TI LTDA, CNPJ: 30.190.803/0001-17**, com valor global de **R\$ 5.593,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90055/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90055/2024 (SIM 2071/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 8.558/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90055/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA E REDE LÓGICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, junto à empresa **DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.587.509/0001-76**, com valor global de **R\$ 1.899,90**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90058/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90058/2024 (SIM 2069/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.308/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90058/2024**, para “AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO INTERNO SATÃ, PARA ATENDER A SALA DE TI DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, junto à empresa **C DO VALE LOPES, CNPJ: 28.521.211/0001-99**, com valor global de **R\$ 1.944,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90058/2024 (SIM 2070/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.735/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90058/2024**, para “AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO INTERNO SATÃ, PARA ATENDER A SALA DE TI DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED”, junto à empresa **C DO VALE LOPES, CNPJ: 28.521.211/0001-99**, com valor global de **R\$ 1.944,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50  
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**NOTIFICADA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 01590728000426**

**LICITAÇÃO: PE-046-2022-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MULTIMÍDIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SONORIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARGOSA - BA**

**Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 24996/2024, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 20 de maio de 2024

**JOANILDO BORGES DE JESUS**  
**Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**

**REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90062/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.315/2024**

**OBJETO: contratação de empresa especializada em implantação e fornecimento de sistema pessoal para a Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI**

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº 9.315//2024, fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90062/2024, **PNCP: 13825484000150-1-000093/2024** destinada a contratação de empresa especializada em implantação e fornecimento de sistema pessoal para a Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI.

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 75, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 21 de maio de 2024.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,  
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/SRP**

A Pregoeira comunica que, a pedido da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional devido, até o prazo estabelecido para envio, não haver proposta cadastrada para o certame, ora marcado para o dia de hoje 20/05/2024, prorroga a presente licitação para a data **05/06/2024**, às 09H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Pregão Eletrônico Nº 022/2024/SRP. Nº da Licitação: **298511** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico- veterinário de esterilização (castração) de cães (machos e fêmeas), para o controle populacional de animais do município, conforme disposições editalícias, mediante Sistema de Registro de Preços.** Informações através do e-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (075) 3634-2735. Cópia do Edital pelo endereço <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Andreia Ribeiro Gomes. Pregoeira.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,  
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735. E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2050/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação: INEXIGIBILIDADE Nº 2.050/2024**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.062/2024** regularmente instruído na forma **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.050/2024**, para: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA ESMERALDO VAZ GALVÃO Nº 638, AMARGOSA/BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEGOV NO PERÍODO DE 19 A 26 DE JUNHO DE 2024”, junto a senhora **LADISLAU DA SILVA PEIXOTO, CPF: \*\*\*.522.645-\*\***, com valor global de **R\$ 4.800,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2062/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação: INEXIGIBILIDADE Nº 2.062/2024**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.520/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.062/2024**, para: "CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL 'FÁBIO CARNEIRINHO' PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 00H DO DIA 22/06/2024 REFERENTE A GARDE DO DIA 21/06/2024 COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE", junto à empresa **ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, CNPJ: 14.676.364/0001-09**, com valor global de **R\$ 80.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2063/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação: INEXIGIBILIDADE Nº 2.063/2024**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.595/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.063/2024**, para: “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “**PEU MEURRAY ARRASTA PÉ ZONA RURAL**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 24/06/2024 DAS 15H ÀS 18H, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA”, junto à empresa **JAMISSON JORGE SANTANA DOS SANTOS 50589652591, CNPJ: 42.828.918/0001-73**, com valor global de **R\$ 45.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2072/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação: INEXIGIBILIDADE Nº 2.072/2024**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.780/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, c) da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.072/2024**, para: “CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA MUSICAL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ARRANJO DO HINO MUNICIPAL DE AMARGOSA E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS.”, junto à empresa **JAMBERE RIBEIRO DE CERQUEIRA, CNPJ: 031.324.855-94**, com valor global de **R\$ 4.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/05/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO** 7.595/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 046/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “HEITOR COSTA” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 03H NA MADRUGADA DO DIA 21/06/2024 PARA O DIA 22/06/2024, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, FIRMADO EM 07/03/2024, COM A EMPRESA **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ 36.623.504/0001 -05); **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO QUALITATIVA - MUDANÇA NO DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO QUE PASSARÁ PARA 02H30MIN DA MADRUGADA DO DIA 21/06/2024 PARA O DIA 22/06/2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2022)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

### *Termo de Aditamento*

**Memorando:** 3.120/2024; **Espécie:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato 070/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino de Amargosa durante o ano letivo de 2022, firmado em 04/03/2022, com a empresa **NEILTON DOS SANTOS SILVA 05583521546, CNPJ nº. 43.599.089/0001-67; Objeto:** Alteração quantitativa do contrato impondo inclusão no valor de R\$ 36,40 correspondente a aproximadamente 11,43% do valor diário do contrato devido à ampliação de quilometragem; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Neilton dos Santos Silva.